
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO N.º 05/2025/CMAS: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE “SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL DE PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA” DO PAGAMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO N.º 05/2025

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do repasse “Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência” do pagamento até 31 de dezembro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017, e suas alterações pelas Leis Municipais n.º 1030 de 22 de novembro de 2018 e n.º 1281 de 24 de maio de 2023.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião ordinária realizada em 07 de maio de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar, nos termos da Ata n.º 04/2025, a prestação de contas do repasse “Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência” do pagamento até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 07 de maio de 2025.

PATRICIA DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Jessica Josiele Godoi
Código Identificador:6E042C0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/05/2025. Edição 3274
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>